

**PROGRAMA ERASMUS+ DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
JOSÉ BELCHIOR VIEGAS**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO
DE PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE EM MOBILIDADE**

***Mobilidade de alunos**

***Job Shadowing**

***Missões de Ensino ou Formação**

***Cursos e Formação**



2025 – 2027

ENQUADRAMENTO

“O Erasmus+ é o programa da UE nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto para o período de 2021-2027. Estes são domínios fundamentais que apoiam os cidadãos no seu desenvolvimento pessoal e profissional. Em última análise, quando o ensino e a formação, bem como a aprendizagem informal e não formal, são inclusivos e de elevada qualidade, proporcionam aos jovens e aos participantes de todas as idades as qualificações e aptidões necessárias para que participem de forma significativa na sociedade democrática, na compreensão intercultural e numa transição bem-sucedida para o mercado de trabalho.” (in *Erasmus+ Guia do Programa*).

Com vista ao fortalecimento da dimensão europeia do ensino e da aprendizagem, todo o pessoal docente, pessoal não docente e membros da equipa de gestão do Agrupamento têm a oportunidade de participar em experiências de *job shadowing* e em cursos de desenvolvimento profissional (Ação-Chave 1 - Mobilidade Individual para Fins de Aprendizagem – KA1). Estas vivências permitem descobrir novas metodologias educativas, experimentar abordagens inovadoras e importar ideias frescas para o dia-a-dia escolar, ao mesmo tempo que promovem o desenvolvimento de competências linguísticas, digitais e pedagógicas, enriquecendo a prática profissional e ampliando horizontes.

MODALIDADES DE MOBILIDADE

Assim, oferece-se a este público-alvo a possibilidade de optar por quatro tipos de modalidades:

1. Pessoal Docente:

- a) Professores Participantes em mobilidades de alunos;

2. Pessoal docente e não docente:

- b) Acompanhamento no posto de trabalho (*job shadowing*);
- c) Missões de ensino ou formação;
- d) Cursos e Formação.

A) Professores Participantes em mobilidades de alunos

Para cada projeto, será formado um grupo de trabalho constituído por docentes do ciclo de ensino alvo do respetivo projeto, que ficará **responsável pela sua preparação e implementação**, em conjunto com os alunos selecionados - Equipa de Projeto - sob a orientação da Equipa Coordenadora Erasmus+. Serão esses docentes que acompanharão os estudantes nas mobilidades, podendo também ser acompanhados por professores da Equipa Coordenadora Erasmus+, sujeito à aprovação da Diretora do Agrupamento.

Compete à Equipa Coordenadora Erasmus+ estabelecer contactos, comunicações e negociações com as escolas internacionais elegíveis e, em articulação com a Diretora do Agrupamento, selecionar os países e as escolas parceiras.

B) Acompanhamento no posto de trabalho - *Job Shadowing*

O *job shadowing* consiste numa atividade em que os participantes passam um período de tempo numa organização de acolhimento, noutro país, com o propósito de conhecer novas práticas e desenvolver ideias inovadoras, através da observação e da interação com pares, especialistas ou outros profissionais no contexto do trabalho quotidiano da instituição de acolhimento.

No âmbito da mobilidade em *job shadowing*, os candidatos poderão:

1. Juntar-se ao grupo participante de uma das mobilidades de alunos, caso a instituição anfitriã tenha contemplado vaga para este tipo de modalidade (*job shadowing*);
e/ ou
2. Pesquisar Instituições em sites como [European school education platform](#), [Platform 21](#)
Para isso, terá que de se registar no [EU LOGIN](#)

Neste caso, a pesquisa e o contacto com a instituição de acolhimento serão realizados pelos interessados (docentes ou pessoal não docente), com a colaboração da Equipa Coordenadora Erasmus+, sempre que necessário.

C) Missões de ensino ou formação

Os participantes têm a oportunidade de passar um período a lecionar ou a ministrar formação a aprendentes numa organização de acolhimento noutro país, como forma de aprendizagem através da execução das suas tarefas e da troca de opiniões com os pares.

D) Cursos e Formação

Todos os participantes têm a possibilidade de frequentar um curso estruturado, ou outro tipo de formação equivalente, ministrado por profissionais qualificados, com base num programa de aprendizagem previamente definido e orientado para resultados concretos.

No que diz respeito à mobilidade por Cursos e Formação, os interessados poderão pesquisar, por exemplo, em sites como [European School Education Platform](#) e [Platform 21](#).

Para qualquer das modalidades, os interessados deverão submeter-se a um processo de candidatura interna. Nesse processo, serão avaliados e classificados com base nos critérios definidos no presente documento, sendo elaborada uma lista ordenada de seriação de candidatos e definido o número de participantes, de acordo com o orçamento aprovado.

PROCESSO DE CANDIDATURA E DE SELEÇÃO

JOB SHADOWING E CURSOS E FORMAÇÃO

O pessoal docente e não docente podem candidatar-se seguindo os procedimentos previamente estabelecidos, preenchendo e submetendo, dentro do prazo, o formulário de candidatura que estará disponível na página Web do Agrupamento, onde deverão expressar o seu interesse e motivação. Concluído o processo de candidatura, a ordenação dos candidatos será realizada com base nos critérios definidos.

1. CRITÉRIOS DE CANDIDATURA:

- Ser docente ou técnico superior do Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, independentemente do tipo ou duração do vínculo;
- Preencher e entregar, dentro do prazo estabelecido, o **formulário de candidatura** referido;
- Demonstrar disponibilidade para realizar uma mobilidade ao estrangeiro, com duração máxima de 15 dias de formação;
- Apresentar um **plano de disseminação** das aprendizagens a implementar no Agrupamento, especificando os compromissos assumidos (por exemplo: sessões de partilha em reuniões gerais, de departamento, grupos disciplinares, conselho pedagógico ou diretores de turma; redação de artigos para jornais regionais);
- Possuir competências linguísticas básicas na língua de trabalho;
- Entregar, dentro dos prazos estipulados, toda a documentação exigida pela Equipa Erasmus+ (incluindo a preparação para a mobilidade), bem como as avaliações intermédias e final;

- A análise das candidaturas e a aplicação dos critérios de seleção são da responsabilidade da Equipa Coordenadora do Projeto Erasmus+, sendo os resultados homologados pela Diretora do Agrupamento.

2. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A. Vínculo com o Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Docente do quadro do Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas 2. Docentes de outros quadros (QA/QE/QZP), em exercício de funções no Agrupamento por mobilidade; 3. Docente contratado. 	<p>8 pontos</p> <p>6 pontos</p> <p>4 pontos</p>
B. Adequação do plano de estudos da atividade ao projeto pessoal e profissional do candidato;	32 pontos
C. Relevância da proposta de plano de disseminação (obrigatório) das aprendizagens realizadas a desenvolver no seio do Agrupamento (<i>job shadowing</i>) e/ou Relevância da proposta de planificação de uma ACD acreditada (obrigatória), com a duração 3h, a disseminar junto dos docentes do Agrupamento (cursos e formação);	32 pontos
D. Nível CEFR (<i>Common European Framework of Reference for Language skills</i> - Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas) na língua de trabalho da mobilidade a frequentar.	28 pontos
TOTAL	100 pontos

NOTA 1 – Os critérios **B** e **C** serão avaliados de acordo com a seguinte escala:

- 5 – excelente adequação/relevância do plano;
- 3 – suficiente adequação/relevância do plano;
- 1 – fraca adequação/relevância do plano.

NOTA 2 – O critério **D** será avaliado de acordo com a seguinte escala:

- 5 – nível de proficiência linguística C1 – C2;
- 3 – nível de proficiência linguística B1 – B2;
- 1 – nível de proficiência linguística A1 – A2.

3. PARTICIPANTES

Será constituída uma lista de seriação, de acordo com a pontuação obtida nos critérios de seriação do ponto anterior, seguindo-se a sua ordem nas modalidades a realizar.

PARTICIPANTES EFETIVOS: Serão considerados participantes nas mobilidades docentes ou pessoal não docente que obtiverem as classificações mais elevadas, de acordo com as ponderações definidas nos critérios anteriores e dentro do número de vagas previsto.

PARTICIPANTES SUPLENTE: Caso surja a necessidade de substituição, os suplentes serão integrados seguindo a ordem subsequente da lista de classificação.

Um docente/pessoal não docente só poderá participar em mais de uma mobilidade caso não existam outros candidatos elegíveis.

Os participantes que tenham assumido o compromisso de participar numa mobilidade, cuja viagem já esteja marcada, e que desistam **sem justificação**, deverão:

- suportar as despesas decorrentes das alterações no processo ou o pagamento da totalidade do montante já despendido, em caso de mobilidade com alunos;
- proceder à devolução do montante já recebido, em caso de mobilidade *job shadowing* e/ou curso e formação.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1.º Pertinência e relevância da proposta apresentada no ponto 6 dos Critérios de Seriação - *Relevância da proposta de plano de disseminação das aprendizagens realizadas a desenvolver no seio do Agrupamento* - de acordo com a seguinte escala (escala de 1 a 5, sendo que 1 corresponde a fraco e 5 a Muito bom);

2.º Grau de motivação demonstrado pelo candidato, aquando do preenchimento do formulário de candidatura, igualmente avaliado numa escala de 1 a 5 pontos, à semelhança do ponto anterior;

3.º Tempo de serviço, sendo dada preferência ao candidato com maior experiência profissional.

5. EXCLUSÃO

Os candidatos serão excluídos em caso de não cumprimento dos prazos, dos critérios e das normas estabelecidas.

6. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A Equipa Coordenadora Erasmus+ procurará:

- Garantir a **rotatividade** e oportunidade de participação de diferentes docentes ao longo dos anos;
- Dar prioridade a docentes que **nunca participaram** em mobilidades internacionais;
- Promover equilíbrio entre diferentes departamentos/áreas disciplinares;
- Considerar a diversidade de perfis (género, idade, tempo de serviço), respeitando os princípios de equidade e inclusão do Erasmus+;

Um docente/pessoal não docente só poderá participar em mais de uma mobilidade caso não existam outros candidatos elegíveis.

É reservada uma mobilidade à Diretora do Agrupamento, ou a um outro membro da Direção em sua representação, e uma mobilidade às Coordenadoras Erasmus+. A mobilidade poderá ter como objetivo uma visita preparatória, a frequência de um curso estruturado ou uma experiência de *Job Shadowing*. Se não for(em) utilizada(s), esta(s) mobilidade(s) serão distribuídas pelos restantes docentes elegíveis, de acordo com os restantes critérios.

Qualquer situação que não esteja prevista nestes critérios será resolvida pela Equipa Coordenadora do projeto Erasmus +, em articulação com a Diretora do Agrupamento.

7. CONCLUSÃO

A definição dos critérios de seleção para a participação do pessoal docente e não docente nas mobilidades Erasmus+ constitui uma etapa essencial para garantir a transparência, a equidade e a qualidade de todo o processo. Ao estabelecer regras claras, assegura-se que as oportunidades de desenvolvimento profissional e pessoal sejam distribuídas de forma justa, valorizando a motivação, a relevância das propostas apresentadas e o impacto que estas terão no Agrupamento.

Deste modo, o Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas reforça o seu compromisso com a promoção de uma cultura de internacionalização, inovação pedagógica e partilha de boas práticas, contribuindo para a construção de uma comunidade educativa mais inclusiva, dinâmica e alinhada com os princípios e valores do Programa Erasmus+.

Site Institucional do Projeto Erasmus +: <https://erasmus-plus.ec.europa.eu/>

Email de contacto: carla.lourenco@aejbv.pt; vanda.reis@aejbv.pt

Diretora do Agrupamento: Sónia Figueiredo

A Equipa Coordenadora

Erasmus+,

Carla Lourenço

Vanda Reis

DOCUMENTO APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DE 21 DE OUTUBRO DE 2025